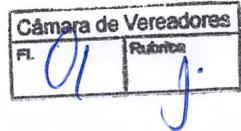




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 25 de novembro de 2022

Proponentes: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

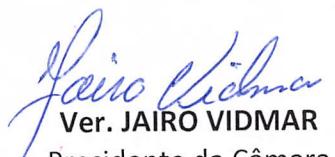
Página 1 de 1

Aprova às Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 2019.

Art. 1º Aprova às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o Parecer nº 20.830, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2022.


Ver. JAIRO VIDMAR
Presidente da Câmara